



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 245/2015.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **JAQUELINE NICE GOMESBLONDET DA SILVA**, Servente, matrícula nº. 13013-3, conforme processo administrativo nº 4870 de 24/08/2015, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de setembro de 2015, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito